



DECRETO Nº 051/2022

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA DE FUTEBOL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o início da Copa do Mundo FIFA de Futebol, evento internacional de grande repercussão e comoção interna no País, contando com a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente administrativo dos órgãos e entidades municipais nas datas de jogos da Seleção Brasileira, mantendo sempre íntegra a prestação de serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido expediente excepcional nos órgãos e entidades municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de Futebol 2022.

Art. 2º - O expediente excepcional de que trata o artigo anterior nos órgãos e entidades municipais terá início normal já preestabelecido, com encerramento 1 (uma) hora antes do horário programado para cada partida de futebol.

Art. 3º - Os órgãos e entidades municipais, através de suas chefias imediatas, definirão internamente a forma e as condições para fins de compensação da jornada de trabalho, considerando as disposições deste Decreto.

Art. 4º - O expediente excepcional de que trata este Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão manter suas atividades ininterruptamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 22 de novembro de 2022.

Ráldson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHANDO TODO DIA!